DECRETO Nº 76/2021

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO PELO FALECIMENTO DO SR. AURIVAM MARCOS SIMIONATTO

IBANEIS LEMBECK, Prefeito de São Ludgero, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 72, item VII, da Lei Orgânica do Município etc, e;

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador e Ex-Presidente do Legislativo deste Município, Sr. **AURIVAM MARCOS SIMIONATTO**;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade são-ludgerense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade são-ludgerense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade são-ludgerense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público são-ludgerense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado Luto Oficial no Município de São Ludgero/SC, por 03 (três) dias contados desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **AURIVAM MARCOS SIMIONATTO**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de São Ludgero/SC, como cidadão e no exercício do cargo de Vereador e Presidente do Legislativo Municipal.

Artigo 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Ludgero-(SC), em 22 de Agosto de 2021.

IBANEIS LEMBECK
Prefeito de São Ludgero

LEO FUCHTER
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento